

LEI Nº 701, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994.

Publicado no Diário Oficial nº 391

Declara de utilidade pública estadual o Clube de Mães Maria Mãe de Jesus.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual o Clube de Mães Maria Mãe de Jesus, com sede no Bairro São João em Araguaína-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 1994, 173º da Independência, 106º da República e 6º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Governador do Estado